

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CCT Nº 003/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NO CAMPUS CULTURAL UFMG EM TIRADENTES

O Campus Cultural UFMG em Tiradentes torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para preenchimento de **1(uma) vaga** de estágio nas áreas de **História, Pedagogia e Letras** destinada a estudantes de graduação, conforme disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 e pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.2. Poderão concorrer ao presente Edital: alunos de graduação regularmente matriculados em instituição oficial de ensino.

1.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A concessão do estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e será realizado mediante celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante e a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade (FRMFA), com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino à qual o aluno esteja vinculado, com base nas disposições da Lei de Estágio – Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5. O estágio, na modalidade não obrigatório, será desenvolvido no Campus Cultural UFMG em Tiradentes.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

2.1. O Campus Cultural UFMG Tiradentes é responsável pela gestão de três espaços situados no centro histórico da cidade: o Museu Casa Padre Toledo, o Centro de Estudos e Biblioteca e o Quatro Cantos Espaço Cultural. Tem como objetivo desenvolver atividades na esfera da arte e da cultura, por meio de projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e de cooperação com instituições públicas e privadas de Tiradentes e região.

2.1.1. O Centro de Estudos e Biblioteca atende a três objetivos básicos: a) o suporte bibliográfico para cursos e outras atividades de formação em artes, literatura, museus, história e demais áreas de ciências humanas e sociais aplicadas; b) o suporte aos projetos de pesquisa desenvolvidos na cidade por professores da UFMG, no regime de residência, em colaboração com docentes, pesquisadores e estudantes da região; c) o atendimento aos interessados em geral, moradores de Tiradentes e das cidades vizinhas, além de estudantes, professores e pesquisadores.

2.2 Dentre os objetivos estão: qualificar a visita do público em geral e de grupos escolares aos espaços do Campus Cultural, oferecer atividades artísticas e culturais, como cursos, oficinas e etc.; oferecer suporte bibliográfico para cursos e outras atividades de formação em artes, literatura, museologia, história e demais áreas de ciências humanas e sociais aplicadas realizados pelo Campus Cultural; oferecer suporte bibliográfico a projetos de pesquisa desenvolvidos em Tiradentes por professores da UFMG, no regime de residência, em colaboração com docentes e estudantes da região; atendimento ao público em geral e a docentes e alunos da rede pública e da UFSJ e UFMG; realizar ações educativas relacionadas à leitura e ao livro para escolas da rede pública.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

3.1 O estágio visa proporcionar ao estudante o aprendizado e a contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

3.2 O estagiário selecionado por este Edital exercerá atividades de:

- 3.2.1 Desenvolver ações de conservação preventiva no acervo bibliográfico;
- 3.2.2 Efetuar higienização mecânica;
- 3.2.3 Confeccionar pequenos acondicionamentos;
- 3.2.4 Auxiliar na realização de inventário;
- 3.2.5 Auxiliar no atendimento ao público.

4. REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO

| Requisitos | Nº de vagas | Carga horária semanal | Período de contratação |
|--|-------------|-----------------------|------------------------|
| <ul style="list-style-type: none">• Estar matriculado, a partir do 3º período de graduação em História, Pedagogia ou Letras;• não estar cursando o último período quando do ingresso no estágio;• residir nas regiões de São João del-Rei, Santa Cruz de Minas ou Tiradentes,• Ser proativo(a), organizado(a), responsável, facilidade com trabalhos manuais para desempenhar tarefas pertinentes às atividades de conservação e habilidade para atendimento ao público | 01 vaga | 30h/semana | 6 meses |

4.1 A natureza da relação de trabalho será contratação provisória – sem vínculo empregatício.

4.2 O período de contratação será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

4.3 O prazo máximo de vigência não poderá exceder 2 (dois) anos.

4.4 O valor da bolsa-estágio será de **R \$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**.

4.5 Além do valor da bolsa, o estagiário fará jus a auxílio transporte no valor mensal de **R\$259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais)**.

4.5.1. O auxílio-transporte será pago juntamente com a bolsa-estágio.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada entre às **8h do dia 07/07/2025 até às 17h do dia 13/07/2025**, mediante envio para o e-mail sec-campustiradentes@procult.ufmg.br (exclusivamente), dos seguintes documentos:

- 5.1.1. Curriculum vitae atualizado (em que conste telefone de contato);
- 5.1.2. Comprovante de matrícula (2025/01);
- 5.1.3. Histórico Acadêmico;
- 5.1.4. Carta de apresentação demonstrando o interesse nas atividades que serão desenvolvidas.

5.2. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF (exclusivamente), bem como o número da Chamada deverá ser informado no campo assunto (ex: Chamada N° 003/2025). E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

5.3. Os documentos enviados após o prazo estabelecido neste Edital não serão considerados.

5.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos currículos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da nomeação e da contratação do candidato.

5.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

5.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela Internet. Não serão consideradas as inscrições enviadas por correio ou por sistema de protocolo.

5.7. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos estagiários ocorrerá em duas etapas: Etapa 1 (análise de currículo, histórico acadêmico e carta de apresentação) e Etapa 2 (entrevista pessoal) totalizando 100 pontos.

6.1.1. Etapa 1 - A avaliação dos documentos se destina a verificar a capacidade do candidato em executar as atividades detalhadas no item 3 e ocorrerá entre os dias **14/07/2025 e 15/07/2025**, com o valor de 50 pontos.

6.1.2. Etapa 2 – A entrevista se destina a avaliar a desenvoltura, conhecimentos específicos e experiência profissional dos candidatos e ocorrerá entre os dias **16/07/2025 e 17/07/2025**, com valor de 50 pontos.

6.2. Para obter classificação no processo seletivo o candidato deverá alcançar nota superior a 70 pontos.

6.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

6.3.1. Maior pontuação na entrevista.

6.3.2. Maior idade.

7. CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA |
|--|-------------------------|
| Divulgação do processo e inscrições | 07/07/2025 a 13/07/2025 |
| Avaliação curricular | 14/07/2025 e 15/07/2025 |
| Convocação para realização das entrevistas | 15/07/2025 |
| Realização das entrevistas | 16/07/2025 e 17/07/2025 |
| Resultado final e convocação para entrega dos documentos listados no Anexo I do Edital | 18/07/2025 |
| Período de recebimento de documentos | 21/07/2025 e 22/07/2025 |
| Previsão de início das atividades de estágio | Agosto/2025 |

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a FRMFA, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

8.2. O vínculo existente poderá ser rompido unilateralmente por qualquer uma das partes sem prévia motivação.

8.3. Outras informações a respeito deste processo seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico **sec-campustiradentes@procult.ufmg.br**

8.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no e-mail dos candidatos inscritos.

8.5. O candidato que não entregar a documentação listada no Anexo I deste Edital, entre os dias 21/07/2025 e 22/07/2025, estará eliminado da seleção.

8.6. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Lista de documentos necessários para a contratação.

ANEXO II – Modelo de declaração de que não possui bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

Tiradentes, 4 de julho de 2025.

PROF^a. PATRICIA FRANCA-HUCHET

Diretora do Campus Cultural UFMG em Tiradentes

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

Lista de documentos necessários para a contratação

- Declaração de Aluno Regular
- Cédula de Identidade
- Comprovante de Residência
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor
- PIS/NIS
- Dados Bancários



PROCULT
PRÓ-REITORIA
DE CULTURA

UF *m* G

ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

DECLARAÇÃO

Eu, (nome do candidato), inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor _____, em cumprimento a Chamada pública nº 003/2025 DECLARO para os fins que se fizerem necessários que não possuo bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do candidato)